

Matrícula

3.274

Ficha

01

FRANCA, 19 de junho de 1987

IMÓVEL: - UM TERRENO, situado nesta cidade de Franca, 2º Subdistrito, 2ª Circunscrição Imobiliária, no loteamento denominado Jardim Redentor, com posto do lote 09 da quadra 08, fazendo frente para a Rua Luiz Pires, onde mede 10,00 ms. ; por 10,00 ms. de fundos, confrontando com o lote 27; por 25,00 ms. de ambos os lados da frente aos fundos, confrontando de um lado com o lote 08 e do outro lado com o lote 10; encerrando a área de 250,00 metros quadrados

(CONTRIBUINTE Nº 1.21.03.022.09.00)

PROPRIETÁRIOS: ARRUDA IMÓVEIS S/C LTDA., com sede nesta cidade de Franca, CGC/MF sob nº 51.794.956/0001-43.

REGISTRO ANTERIOR: M/17.382 do 1º CRI Local.

A ESCRIVENTE AUTORIZADA:

*Rosângela A. Vilça Bertoni*  
**Rosângela A. Vilça Bertoni**  
Escrivente Autorizada

AV. 1/ 3.274, em 19 de junho de 1.987.

Conforme AV. 97/17.382 do 1º CRI local, sobre o imóvel desta matrícula pesa um compromisso de venda e compra à favor de ISOLEMA MELEM DA SILVA, brasileira, casada, professora, domiciliada em Franca, pelo valor de Cr\$ 400,00 juntamente com o imóvel da matrícula Nº 3.275.

A ESCRIVENTE AUTORIZADA:

*Rosângela A. Vilça Bertoni*  
**Rosângela A. Vilça Bertoni**  
Escrivente Autorizada

AV. 2/ 3.274, em 19 de junho de 1.987.

Procede-se a presente averbação a fim de ficar constando que a proprietária ISOLEMA MELEM DA SILVA, por ocasião da aquisição do imóvel desta matrícula, era casada no regime da comunhão de bens, desde 09 de julho de 1.966 com JOVIANO MENDES DA SILVA, conforme prova Certidão de Casamento extraída

(continua no verso)

Matrícula

3.274

Ficha

01  
verso

do termo nº 8.363 fls. 86 do Livro B- 43, expedida em 06/03/68 pelo Cartório de Registro Civil do 1º Subdistrito desta cidade de Franca.

A ESCRIVENTE AUTORIZADA:



**Rosângela A. Vilça Bertoni**  
Escrevente Autorizada

AV. 3/3.274, em 19 de junho de 1.987.

Por escritura de venda e compra lavrada em 29 de maio de 1.987, nas notas do 1º Tabelionato Local (Lº 619 fls. 112), ISOLEMA MELEM DA SILVA, RG nº 2.878.580-SP, CPF nº 026.489.118/04, professora, e seu marido JOVIANO MENDES DA SILVA, RG 3.822.608-SSP/SP, CPF nº 074.275.818/49, advogado, brasileiros, casados no regime da comunhão universal de bens anteriormente à vigência da Lei 6515/77, residentes e domiciliados nesta cidade de Franca, cederam e transferiram à RÁDIO TRÊS COLINAS LTDA., com sede nesta cidade de Franca, CGC/MF sob nº 50.485.705/0001-14, os direitos e obrigações decorrentes do compromisso de venda e compra mencionado na AV.01 desta matrícula, pelo valor de Cz\$ 20,00. Valor Venal Cz\$ 4.370,00.

A ESCRIVENTE AUTORIZADA:



**Rosângela A. Vilça Bertoni**  
Escrevente Autorizada

R. 4/3.274, em 19 de junho de 1.987.

Por escritura mencionada na AV.03, ARRUDA IMÓVEIS S/C LTDA., já qualificada, transmitiu o imóvel à RÁDIO TRÊS COLINAS LTDA., já qualificada, pelo preço de Cz\$ 20,00. Valor Venal Cz\$ 4.370,00.

A ESCRIVENTE AUTORIZADA:



**Rosângela A. Vilça Bertoni**  
Escrevente Autorizada

Av. 5/3.274 - (penhora)

em 11/08/2022. Prenotação nº 226.076 de 28/07/2022. Selo Digital: 1238283311603200226076224

continua na ficha 02

LIVRO Nº 2 - REGISTRO  
GERAL



CNS 12382-8  
2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
DA COMARCA DE FRANCA - SP

Matrícula

**3.274**

Ficha

**02**

FRANCA, **11 de agosto de 2022**

Pela Certidão Judicial extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2/2001, veiculada através do Ofício Eletrônico - Protocolo de Penhora Online nº PH000427665 de 28.07.2022, extraída dos autos (processo nº 00031683820228260196) de Execução Civil do 3º Ofício Cível da Comarca de Franca-SP, emitida pelo Escrivão Diretor Ricardo Augusto dos Santos Paula, movida pelo **ESCRITÓRIO CENTRAL DE ARRECAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO ECAD** (nome fantasia: não consta), CNPJ nº 00.474.973/0001-62, com sede na Rua do Catete, 359, Bairro Catete, Bloco A Sala 201, Bloco A Sala 301, Bloco B, Rio de Janeiro-RJ, CEP: 22220-001, endereço eletrônico guacira\_silva@ecad.org.br, representante legal e beneficiário final, não identificados no título, contra **RÁDIO TRÊS COLINAS LTDA** (nome fantasia: não consta), NIRE JUCESP nº 35200238417, com sede na Rua Luiz Pires, 440, Jardim Redentor, Franca-SP, CEP: 14409-283, endereço eletrônico previdente@previdente.com.br, já qualificada, representante legal e beneficiário final, não identificados no título, procedo à presente averbação, nos termos do artigo 799 inciso IX e/c artigo 844 do Código de Processo Civil Brasileiro, para constar que *foi penhorado* o imóvel objeto desta matrícula, para garantia da dívida de R\$ 241.319,60, tendo sido nomeada fiel depositária **RÁDIO TRÊS COLINAS LTDA**, já qualificada. Averbação em conformidade com o item 10 da Tabela de Custas e Emolumentos aprovada pela Lei Estadual nº 11.331/2002.

A ESCRIVENTE:

  
(ANELISE ANTONIETTI SILVA REIS)

PARA SIMPLES COMO CERTIDÃO  
NÃO TEM VALOR: R\$ 21,51